

**TERMO ADITIVO Nº 137/2015**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2015 CELEBRADO EM 26 DE MAIO DE 2015 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

**CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **LUÍS ANTÔNIO BENEVEGNÚ**, brasileiro, convivente em união estável, CPF nº 484.579.900-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, em pleno e regular exercício de suas funções.

**CONTRATADA:**

**CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 94.516.671/0002-34, com sede na Rua Luiz Fagundes, nº 1486, São José, SC, neste ato representada pelo Sr. **IRNO PAULO ROSSINI**, CPF nº 643.626.980-00, RG nº 7049662419 SSP/RS, residente e domiciliado em São José, SC, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com o Processo Administrativo nº 038/2015, de 07/01/2015, da Fundação Municipal da Saúde, aditar o Contrato celebrado entre as partes em 26/05/15, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Em razão do fornecimento do item 145 – Nimesulida 100 mg, fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato celebrado em 26/05/15, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Apresentação	Quantidade	Valor Unit.	Total
46.	Ceftriaxona Sódica, 500mg	Eurofarma	Frasco-ampola + lidocaína 1% 2ml como diluente	300	4,90000	R\$ 1.470,00
56.	Clorpromazina Cloridrato, 40mg/mL	Cristália	Frasco 20mL	180	4,33000	R\$ 779,40
145	Nimesulida 100mg	Vitapan	comprimido	600.000	0,0570	34.200,00
VALOR TOTAL						R\$ 36.449,40

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Em decorrência do fornecimento do item referido acima, a Cláusula Segunda do contrato celebrado em 26/05/15 é alterada, sendo que o valor total do contrato passa a ser R\$ 36.449,40 (trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 26/05/15 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 08 de outubro 2015.

---

CONTRATANTE  
FUMSSAR



---

CONTRATADA  
CIRÚRGICA SANTA CRUZ

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: